



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)**

RESOLUÇÃO Nº 14/2025 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000291/2025-49

Osório-RS, 05 de agosto de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 1ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 02 de julho de 2025, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 07.2025, de 15 de maio de 2025, que trata da prorrogação do contrato deste *Campus* com a Faurgs, pelo prazo de 12 meses, que versa sobre o projeto "Incubadora de Redes, Empreendimentos Solidários e Inovações no Serviço Público".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/08/2025 13:40)

MARCELO PARAVISI

DIRETOR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: ###329#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/08/2025** e o código de verificação: **7ffc00f1cf**